



# Prefeitura Municipal da Campanha

## "Terra do Cientista Vital Brazil"

PAL nº0048/2025 – INEXIGIBILIDADE nº0015/2025

### JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A Secretária Municipal de Saúde, a fim de atender à necessidade consubstanciada no Documento de Formalização de Demanda e atento ao dever de motivação e as determinações contidas no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, traz a justificativa de escolha do contrato e justificativa de preços aptos a dar amparo à contratação direta pretendida.

### JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE (art.74, I, Lei 14.133/2021)

A contratação que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham justifica-se:

- a) Pela necessidade da aquisição dos filmes de raio-x utilizados no equipamento de Raio-x digital da marca Konica Minolta para leitura e impressão de diagnósticos instantaneamente disponibilizados para análise, e permite um diagnóstico mais rápido e preciso para pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
- b) A presente contratação tem por finalidade atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de imprescindível necessidade ao atendimento das demandas da saúde pública municipal, inclusive para atendimentos de emergência, urgência e solicitações médicas aos usuários para diagnósticos.
- c) Para solucionar a demanda, faz-se necessária a contratação da empresa, Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.256.283/0001-85, com sede na Rua Star, nº420, Jardim Canadá – Nova Lima /MG, CEP 34.007-666.

### RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Após análise dos documentos de planejamento (Documento de Formalização de Demanda, e Termos de Referência), dos preços de fornecedores e dos documentos de habilitação, percebeu-se que a empresa Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda, atende às necessidades da Administração em relação ao objeto a ser contratado com melhor preço. Neste sentido, os objetos e a documentação atendem aos requisitos para contratação direta mediante inexigibilidade nos termos do art. 74, *caput* da lei 14.133/21, vez da necessidade da aquisição dos produtos de filmes para impressão de imagens digitais do equipamento de Raio-X da Secretaria de Saúde, imprescindível para atender a demanda do município, com objetivo de proporcionar a segurança e garantia do atendimento aos usuários do SUS.



# Prefeitura Municipal da Campanha

## *"Terra do Cientista Vital Brazil"*

Pela documentação também ficou comprovado que o objeto social da contratada é compatível com o objeto em comento, bem como que a mesma não sofreu qualquer penalidade apta a obstar a sua contratação, pela certidão expedida pelo Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP. A rigor das disposições do art. 11 da Lei Federal nº. 14.133/2021, a documentação atesta a vantajosidade da contratação pretendida, os valores não apresentam indícios de superfaturamento, sobrepreço ou inexecuibilidade, do ponto de vista ambiental não se verifica qualquer impacto e a escolha, no caso está dentro do valor mercadológico.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Justifica-se o presente procedimento no valor orçado pelo Município da Campanha constante do Orçamento Geral. O valor não é considerado quando se analisa o art. 74, em todos os seus incisos, da Lei 14.333/21 e ainda por meio dos Decretos Municipais regulamentando a matéria.

Para fins de justificativa de preços, o valor se mostra vantajoso, conforme justificativa que, os orçamentos apurados anexos demonstram como no Termo de Referência, que o preço apresentado pela empresa está de acordo com valor mercadológico, conforme notas fiscais emitidas pelo próprio fornecedor, documentos capazes de comprovar valores aplicados nas outras instituições.

Considerando que, o caso em comento trata-se de comprometimento a segurança e cuidado a saúde de pessoa, o preço se mostra vantajoso ao erário, sendo o total de R\$62.932,62(sessenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Conforme alegações supramencionadas foi possível constatar que, o valor estimado da contratação atende legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca do objeto ora pretendido.

Campanha -MG, 09 de abril de 2025.

RAFAELA PEREIRA  
MAGALHAES:0121  
3343682  
Rafaela Pereira Magalhães  
Secretária Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por  
RAFAELA PEREIRA  
MAGALHAES:01213343682  
Dados: 2025.04.09 16:04:29  
-03'00'



# Prefeitura Municipal da Campanha

*"Terra do Cientista Vital Brazil"*

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº: 0048/2025

Inexigibilidade nº: 0015/2025

**Favorecido:** KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ sob o nº 71.256.283/0001-85, com sede na Rua Star, nº 420, bairro Jardim Canadá – Nova Lima/MG – CEP: 34.007-666.

**Objeto:** Aquisição de filmes para raio-X, modelo denominado SD-Q, usados na impressora Dry-Pro 873.

Fundamento Legal: art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

**Valor:** R\$ 62.932,62 (sessenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Após a finalização do procedimento de inexigibilidade de licitação sob referência, bem como o interesse público envolvido, AUTORIZO a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.

Campanha -MG, 09 de Abril de 2025.

**LAZARO ROBERTO DA  
SILVA:68176953687**

Assinado de forma digital por LAZARO  
ROBERTO DA SILVA:68176953687  
Dados: 2025.04.11 16:44:18 -03'00'

**Lázaro Roberto da Silva**

Prefeito do Município da Campanha

**Departamento de Gabinete**

gabinete@campanha.mg.gov.br | (35) 3261-1957 / 3188

Endereço: Dr. Brandão, 59 - Centro - CEP: 37400-000 - Campanha MG - CNPJ: 18.712.174/0001-42